Maternidade e encarceramento feminino: o estado da arte das pesquisas no Brasil

Alessandra Teixeira[1]
Hilem Oliveira[1]

A jovem trajetória do encarceramento feminino nas Ciências Sociais

No país, as prisões femininas começam a ganhar maior relevo como objeto de pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais somente a partir dos anos 2000, apesar do estudo pioneiro da socióloga Julita Lemgruber, realizado no presídio feminino carioca Talavera Bruce, em 1976. A dissertação de mestrado resultou no livro *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*, publicado originalmente em 1983, e que recebeu uma segunda edição em 1999. O trabalho teve o grande mérito de inaugurar essa temática de estudo e pesquisa na Sociologia brasileira, revelando as condições particularíssimas do fenômeno da criminalidade feminina e seu encarceramento.

A autora produziu um retrato quantitativo e qualitativo do perfil socioeconômico e criminal das presas daquele presídio, o que revela a precária condição socioeconômica e a prevalência de crimes patrimoniais sem violência (furto) como a maior causa de aprisionamento. Lemgruber empreende ainda uma análise ao sistema social da prisão feminina de Talavera Bruce, fortemente influenciada pelo sociólogo norte-americano Gresham Sykes[3], demonstrando como os papéis sociais eram conformados nas relações entre presas e entre elas e os guardas (agentes prisionais).

Apenas no início da década de 2000[4], momento em que as taxas de aprisionamento começam a se elevar em ritmo frenético no país, e em grande parte dos países ocidentais, a criminalidade e o encarceramento femininos voltam a ser objeto de análise nas Ciências Sociais. Em 2002, Bárbara Soares e Iara Ilgenfritz publicam *Prisioneiras: vida e violência atrás das grades*, resultado de pesquisa empreendida no sistema carcerário feminino do Rio de Janeiro, compreendendo presídios, manicômio judiciário e novamente a penitenciária de Talavera Bruce. Além de atualizar em grande medida os dados socioeconômicos e criminais produzidos por Lemgruber (1983) 25 anos antes, constatando permanências, como o precário perfil socioeconômico, e mudanças, como a prevalência quase absoluta do tráfico como causa de aprisionamento, as autoras estenderam suas análises ao sistema de segurança pública, e, por meio de entrevistas, puderam revelar fenômenos como a tortura e a violência institucional e privada, revelando ainda as trajetórias pregressas de mulheres aprisionadas.

Em 2004, Olga Espinoza publica sua dissertação de mestrado em Criminologia,

1 Alessandra Teixeira, professora adjunta da Universidade Federal do ABC (UFABC), mestre e doutora em sociologia. E-mail: alessandra.teixeira@ufabc.edu.br

2 Hilem Oliveira, advogada criminalista, mestranda do Programa de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC (UFABC). E-mail: hilem.oliveira@ufabc.edu.br

3 Trata-se da obra clássica *The society of captives*, publicada originalmente em 1958, sem tradução para o português.

4 Em 1997, Maruza Bastos publica *Cárcere de mulheres*, um estudo de caso realizado com presas na Penitenciária Feminina de Talavera Bruce. Embora seja uma obra de referência, citada inclusive neste artigo, trata-se de um trabalho no campo da Psicanálise e não das Ciências Sociais.

A mulher encarcerada em face do poder punitivo. Seu estudo teve o mérito de trazer estudos feministas no Direito e na Criminologia para o campo empírico e analítico da criminalidade e do aprisionamento femininos. A autora produziu um retrato quantitativo do perfil socioeconômico e criminal das presidiárias da Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo – à época o estabelecimento com maior número de mulheres no estado –, apontando a resultados similares aos apresentados por Soares e Igenfritz (2002). Espinoza (2004) promove ainda uma análise detida sobre as questões de identidade, sexualidade e violência de gênero, analisando os relatos coletados a partir das entrevistas em profundidade que realizou com as presas, revelando um contexto de profundas sujeições e violência simbólica dirigidas às mulheres nas prisões, consistindo em um material de importante referência aos estudos que o sucederam.

A partir dos anos 2000 verifica-se um aumento sensível das pesquisas e da produção acadêmica no campo da criminalidade feminina e, sobretudo, do encarceramento de mulheres – que, em muita medida, acompanha a magnitude do fenômeno do encarceramento feminino, que, no plano nacional, até os dias atuais, passa a ter um crescimento proporcional superior ao masculino. A partir da década de 2010, passam a se destacar nesse campo estudos etnográficos produzidos a partir do universo das prisões femininas, que permitem reverberar as vozes e as narrativas de mulheres encerradas nesses espaços, conferindo visibilidade às questões relativas às subjetividades, às formas de construção de individualidades, e às relações de poder e afeto tecidas dentro dos muros das prisões e para além deles. Nesse contexto citam-se quatro estudos.

O primeiro é a pesquisa de mestrado de Natália Bouças do Lago, *Mulheres na prisão: entre famílias, batalhas e a vida normal*, defendida no ano de 2014, na qual a autora busca, a partir dos discursos das mulheres detidas em prisões na cidade de São Paulo, recompor as representações sobre família, vida amorosa e as articulações entre o mundo livre e a prisão que impactam nessas construções pessoais e sociais.

O segundo estudo é a tese de doutorado de Natália Corazza Padovani, *Sobre casos e casamentos: afetos e "amores" através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona,* defendida em 2015. Como o próprio título sugere, a pesquisadora busca reconhecer as relações afetivas (amorosas e sexuais) constituídas a partir da prisão, recompondo as trajetórias de mulheres presas em seus múltiplos percursos, identificando "as redes de afeto" que se formam e se desfazem nessas mobilidades, algumas vezes até migratórias. Ao propor uma abordagem metodológica traduzida numa "etnografia multissituada", a pesquisadora conseguiu alcançar diferentes escalas de análise em seu estudo, que vão desde a microanálise da subjetividade e das relações interpessoais até fenômenos macrossociológicos como as migrações transnacionais e o crime organizado.

Em *Cadeia: relato sobre mulheres*, publicado em 2015, a antropóloga Debora Diniz busca dar voz às narrativas de 50 mulheres encarceradas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, coletadas por meio de entrevistas realizadas no local a partir de 2008. Embora não possa ser classificado como um estudo estritamente acadêmico, mesclando uma dimensão literária em sua realização, essa obra adquire grande importância na perspectiva dos estudos de memória e de identidade de mulheres, por permitir que a voz de sujeitos subalternizados emerja em um primeiro plano e revele dimensões soterradas não apenas de suas trajetórias, mas da própria história das instituições e, no caso, das práticas de encarceramento feminino.

Por último, na pesquisa de doutorado de Fernanda Emy Matsuda, defendida em 2016, *Sob fogo cruzado: a gestão de mulheres e a justiça*

criminal paulista, encontramos uma abordagem epistemológica e empírica bastante incomum. A autora propõe tratar dentro de uma mesma grade de inteligibilidade fenômenos tradicionalmente compreendidos apartadamente pela literatura consagrada em Ciências Humanas: a mulher criminosa e a mulher vítima de crimes violentos. Para tanto, além de cotejar referenciais teóricos dessas duas tradições analíticas e enriquecê-los com as teorias feministas, a pesquisadora retrata trajetórias de mulheres encarceradas com percursos institucionais distintos, revelando como as práticas de controle e de punição incidem sobre seus corpos e mentes, e como a violência torna-se a categoria unificadora de suas trajetórias, em suas múltiplas formas, aproximando-as ao invés de diferenciá-las do perfil predominante das mulheres vítimas de crimes violentos em geral.

Como o objetivo deste artigo é retratar o estado da arte dos estudos produzidos acerca da maternidade nas prisões femininas e não do encarceramento feminino (que é certamente um campo muito mais amplo), nos ativemos nesta introdução a discutir brevemente as principais obras e estudos que inauguraram esse campo de investigação nas Ciências Sociais no Brasil, bem como aqueles mais recentes que deslocaram sua abordagem macrossociológica para uma dimensão etnográfica. A seguir, adentraremos o campo de problematização em que se situa a intersecção de dois objetos sensíveis que de fato orientam este artigo: a maternidade e o encarceramento de mulheres.

Mulheres, prisões e maternidade: relações problemáticas

Este artigo propõe apresentar o estado da arte das pesquisas e estudos sobre a questão da maternidade nas prisões femininas. Para tanto, empreendeu-se um levantamento quantitativo nas bases de dados digitais referentes a periódicos e a teses e dissertações defendidas no país que abordassem essa temática. Privilegiou-se o acesso ao Portal de Periódicos CAPES/MEC e à plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, aferindo-se, assim, o quanto tal temática, que vem ganhando gradativo espaço no debate público contemporâneo, está representada no ambiente acadêmico.

Embora diferentes estudos e levantamentos oficiais apontem a prevalência da condição materna na trajetória de mulheres presas no país, revelando que cerca de 80% das encarceradas são mães[5], a questão da maternidade de mulheres presas só mais recentemente começou a ganhar destaque no campo de estudos e pesquisas voltadas ao encarceramento feminino.

No que tange às políticas públicas, por outro lado, a ausência de um reconhecimento dos direitos individuais e sociais decorrentes da condição de *ser mãe* nas prisões, confere a tônica do abandono a que essas mulheres e seus(suas) filhos(as) são submetidos(as).

É certo que tal omissão ou perversa atuação se insere num quadro mais geral de invisibilidade ao qual a questão de gênero é percebida e tratada no âmbito das políticas penais, intensificando as assimetrias já fortemente presentes na sociedade brasileira. Isso porque, no sistema prisional brasileiro, as mulheres encarceradas lidam com diversas violações dos direitos fundamentais que deveriam ser garantidos a elas, resultando assim um quadro de vulnerabilidade extrema.

Tal desatenção, que resvala assim na invisibilidade da condição feminina nas prisões, é remota. Segundo Aguirre (2009), durante longos períodos da história das prisões nos países latino-americanos, homens e mulheres foram mantidos confinados no mesmo espaço prisional. É somente na segunda metade do

5 Segundo apontado pelos dados do Infopen de 2014.

século XIX que ocorre a implementação de prisões e casas de correção exclusivamente femininas em grande parte desses países.

No Brasil, segundo dados levantados na pesquisa de Angotti (2012), os primeiros estabelecimentos prisionais femininos criados foram o Instituto Feminino de Readaptação Social em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul – em 1937 –, o Presídio de Mulheres, em São Paulo, e a Penitenciária de Mulheres de Bangu, no Rio de Janeiro – inaugurados em 1942.

Artur (2011) observa que até o ano de 1940 não havia regulamentação sobre a separação de homens e mulheres nas prisões brasileiras, como também não havia determinação de local ou instituição específica para o aprisionamento feminino no Brasil, muito embora fosse uma prática recorrente a separação de homens das mulheres em celas, alas ou sessões nos mesmos espaços físicos. O Código Penal de 1940 foi o primeiro instrumento legal a trazer a "diretriz legislativa para a separação física de homens e mulheres no interior do complexo prisional brasileiro" (ARTUR, 2011, p. 6).

Embora a separação dos presídios masculino e feminino atendesse à necessidade de dar atenção às mulheres criminosas que viviam comprimidas em compartimentos sórdidos situados nos fundos da Casa de Detenção, o discurso moralizador foi o que esteve na base dessa previsão legal, posto que a "mistura promíscua" de homens e mulheres coabitando o mesmo espaço prisional era motivo de preocupação por parte dos penitenciaristas da época (OLIVEIRA, 1997).

A primeira penitenciária de mulheres no país foi instituída pelo Decreto-lei nº 3.971, de 24 de dezembro de 1941, que além de dispor sobre o cumprimento de penas na capital, criava a Penitenciária Central do Distrito Federal (para ocupar o lugar da antiga Casa de Correção) e o Sanatório Penal.

A Lei de Execução penal, Lei nº 7.210/84, e, depois dela, a Constituição Federal de 1988 estabeleceram como direito fundamental o cumprimento da pena ou prisão provisória em unidades separadas por sexo, o que decorre do princípio constitucional da individualização da pena. Não obstante os marcos legais, a detenção de mulheres em unidades mistas, e, em alguns locais, até em celas mistas é ainda uma realidade em muitas cadeias públicas no país[6].

Mesmo quando são presas em estabelecimentos femininos, é certo que as necessidades das mulheres nas prisões, decorrentes da especificidade do gênero, são sistematicamente ignoradas e violadas no país. Desde a estrutura arquitetônica, sempre prevista para custodiar homens, até a violação de direitos sexuais e reprodutivos, são múltiplas as violações e a violência perpetradas diuturnamente no sistema (CERNEKA, 2009; COLARES; CHIES, 2010).

É certo também que o quadro geral de insuficiências e violações no sistema prisional tende a ofuscar as particularidades do universo prisional feminino. De acordo com os dados do Departamento Penitenciário Nacional, em junho de 2014, havia no Brasil 37.380[7] mulheres privadas de liberdade, sendo 11.269 sem condenação – quantidade pouco expressiva diante dos 607 mil que perfazem a população

6 No ano de 2007, o Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas, GET – Mulheres Encarceradas, redigiu um documento intitulado "Relatório sobre as mulheres encarceradas no Brasil", denunciando as graves violações aos direitos humanos das mulheres encarceradas que ocorriam no país. Esse documento ficou conhecido como "Relatório sobre as mulheres encarceradas no Brasil de fevereiro de 2007", formulado por Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (Cejil); Associação Juízes para a Democracia (AJD); Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITCC); Pastoral Carcerária Nacional/CNBB; Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD); Centro Dandara de Promotoras Legais Popular; Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (Asbrad); Comissão Teotônio Vilela (CTV); Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Disponível em: <https://goo.gl/axgkco>. Acesso em: 09 jun. 2017.

prisional total. A população prisional feminina brasileira, no entanto, cresceu 567,4%[8] entre 2000 e 2014, e é suficiente para posicionar o Brasil em quinto lugar no ranking mundial de encarceramento feminino, atrás somente dos Estados Unidos (205.400 mulheres presas), da China (103.766), Rússia (53.304) e Tailândia (44.751). Trata-se, ademais, de um contingente de mulheres – predominantemente jovens, negras, mães e responsáveis pela provisão do sustento familiar – levado ao cárcere, em sua maioria, pelo envolvimento, tipicamente subalterno e vulnerável, com o tráfico de drogas (68% das mulheres encarceradas).

As necessidades específicas das mulheres em situação de privação de liberdade não são consideradas e atendidas pelo sistema prisional. Essa inadequação, especialmente no que concerne ao exercício de direitos sexuais e reprodutivos, emerge dos dados oficiais: apenas 48 unidades prisionais informam dispor de cela ou dormitório adequado para gestantes (34% das unidades femininas e 6% das unidades mistas); berçários ou centros de referência materno-infantil existem em apenas 32% das unidades femininas e em 3% das unidades mistas; as creches, em apenas 5% das unidades femininas e em nenhum dos estabelecimentos mistos. Convém lembrar, ainda, que a maior parte das mulheres está encarcerada em unidades mistas de privação de liberdade[9].

O levantamento de informações penitenciárias mais recente, sistematizado a partir das bases de dados Infopen e Infopen Mulheres, de junho de 2014, não revela o número total de crianças instaladas no sistema prisional nacional, afetadas pela situação de privação de liberdade da genitora, nem a quantidade de gestantes privadas cautelar ou definitivamente de liberdade.

Quanto à infraestrutura para custodiar crianças, parturientes e gestantes, são apontados nos dados que os berçários ou centros de referência materno-infantil são estruturas direcionadas à acolhida de crianças com até dois anos de idade. A capacidade dos berçários e centros dos 41 estabelecimentos que informaram dispor de uma estrutura como essa, no entanto, chega somente a 365 vagas. A base informa ainda a existência de 350 mulheres gestantes e 188 lactantes, isto é, cerca de 350 crianças sendo gestadas e 188 sendo amamentadas na clausura.

Cabe então questionar como vivem, onde são amamentadas e em que condições se desenvolvem essas crianças. Pode-se dizer, com toda a dificuldade imposta pela falta – aliás, eloquente – de dados confiáveis e pela heterogeneidade do sistema prisional, que tais crianças vivem aprisionadas (STELLA, 2006). Para além do quadro geral de insalubridade, insegurança, dificuldade ou obstaculização do acesso à saúde e do convívio com a comunidade por essas crianças, é significativa a falta de condições ambientais propícias para o desenvolvimento delas, afetando-lhes de forma significativa a capacidade de aprendizagem e socialização. A prisão – determinada a suas mães – marca-lhes a vida.

Os dados disponibilizados que envolvem o recorte de gênero ainda são precários no que tange à questão da maternidade no cárcere, tornando-a ainda mais nebulosa. Os avanços são pequenos, mas diante do já pesquisado, eles estão começando a aparecer – ainda que de forma tímida.

7 A série de levantamentos não possibilita a desagregação de dados por gênero para as pessoas custodiadas nas delegacias e carceragens, de modo que não se pode afirmar com precisão o número de mulheres privadas de liberdade no país em junho de 2014. Cf. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres – Junho de 2014.

8 A média de crescimento masculino no período foi de 220,20%.

9 Ibid., p. 3.

A recém-editada Lei nº 13.257/2016[10], de 08 de março de 2016, o denominado Marco Legal da Primeira Infância, destaca-se como importante instrumento legal para conferir um tratamento mais específico à questão da maternidade na prisão. Essa lei altera o Código de Processo Penal, de modo a possibilitar a substituição da prisão preventiva, decretada no âmbito do processo criminal, por prisão domiciliar para gestantes, independentemente da idade gestacional, bem como prevê tal substituição também para presas mães de crianças de até 12 anos de idade.

Referida lei não trata especificamente da condição de filhos(as) de mulheres encarceradas, ela é na verdade dedicada ao estabelecimento de políticas de proteção a todas as crianças brasileiras, incluindo, pela primeira vez de modo expresso, aquelas cujas mães são alvos de processo criminal. O sujeito protegido pelo Marco Legal é a criança, e não a mulher encarcerada, ainda que na sua condição de mãe. À essa lei subjaz o reconhecimento de que o encarceramento de mães e gestantes coloca crianças em grave situação de risco: ciclos gravídico-puerperais desassistidos implicam riscos de morte materna e fetal/infantil, afetam permanentemente o desenvolvimento das crianças e a posterior separação fragiliza vínculos fundamentais para um processo de socialização saudável e promotor de integração. Subjaz ainda o reconhecimento de que a manutenção do cárcere preventivo nesses casos viola direitos de crianças e adolescentes; e, por fim, de que o sistema de justiça criminal e o sistema prisional têm se constituído em mais um obstáculo à consolidação de políticas verdadeiramente universais de proteção integral.

Para além da constatação de que é predominante um quadro que deflagra a falta de estrutura para a custódia das mulheres grávidas, a questão sobre a permanência dos filhos com as mães na prisão são pontos polêmicos, que dividem opiniões e, assim, não conclusivos dentro do debate entre militantes da área. De um lado há defensores da permanência da criança com a mãe, e, portanto, da manutenção do vínculo entre mãe e bebê, direito fundamental da criança em desenvolvimento. De outro lado, há a posição que argumenta que a prisão, ambiente insalubre, é absolutamente imprópria para crianças, e que a separação entre genitora e filho é preferível à violência do encarceramento infantil.

Feita essa breve revisão histórica e contextualização contemporânea, será apresentado a seguir o levantamento da produção científica realizada sobre a delicada relação entre a maternidade e o cárcere. Pretende-se apresentar uma sucinta análise dos trabalhos concluídos e assim demonstrar um panorama sobre a temática e, consecutivamente, analisar, a partir dos trabalhos revisados, como a questão da maternidade no cárcere vem sendo tratada pela academia.

O estado da arte

O estado da arte pode ser definido como a pesquisa que apresenta a revisão sistemática sobre os trabalhos já elaborados a respeito de um determinado tema. Trata-se de uma ferramenta que irá ser útil no processo de estudo do conhecimento produzido e acumulado num dado período de tempo. Após uma construção de um sólido estado da arte, tem-se uma sistematização da produção científica a respeito de um dado objeto, e, dessa forma, pode-se analisar os pontos já discutidos e suas ausências, bem como suas potencialidades para a comunidade científica. Segundo Ferreira (2002, p. 258), os estudos relativos ao estado da arte podem ser

10 "Art. 318. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for: [...] IV – gestante; V – mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos."

definidos como uma modalidade de pesquisa bibliográfica que têm por objetivo:

> O desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários.

O estado da arte é um mapa que nos norteia a seguir em frente, a termos um essencial ponto de partida para uma jornada; um estado da arte é também uma possibilidade de elencar proposições que, a um primeiro exame poderiam ser desconexas ou apresentarem contradições, para depois classificá-las por áreas de conhecimento e conteúdo material. Resumindo, o estado da arte reveste-se de importância ímpar por se propor a avaliar continuidades e descontinuidades teóricas e metodológicas, evitando a cristalização e incentivando a evolução do conhecimento.

Partindo do objetivo de levantar dados em bases de dados nacionais de trabalhos publicados sobre a maternidade no cárcere e no intuito de identificar os estudos referentes às questões relacionadas à maternidade em instituições prisionais, utilizamos as bases de dados disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES/MEC e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações[11].

As bases acima citadas foram escolhidas em função da sua representatividade e por possuírem um alto grau de abrangência, o que facilita a procura por trabalhos relacionados ao tema estudado. Assim, com o intuito de abrangermos um maior universo de busca, procuramos usar também termos genéricos referentes à mulher e à prisão, pois percebemos que haveria muitas ocorrências de tais termos nesses espaços. Dessa forma, utilizamos como termos de busca as palavras-chave elencadas: 1) "maternidade no cárcere"; 2) "encarceramento feminino"; 3) "mulheres em prisão"; 4) "gestante e prisão"; e 5) "mulher presa".

Vale salientar que não utilizamos um recorte temporal para pautar a busca a partir das combinações de palavras-chave definidas para o escopo dessa pesquisa, pois a produção sobre a maternidade no cárcere feminino é relativamente recente, e assim teríamos condições de fazer uma exploração sobre toda a produção disponível nessas bases de dados. Dessa maneira, partindo desse cenário, em um primeiro levantamento realizado, foram encontrados os seguintes resultados para cada termo de busca:

Quadro 1
Resultados Periódicos CAPES/MEC e BDBTD segundo palavras-chave

Palavras-chaves de busca	CAPES/MEC	BDBTD
"maternidade no cárcere"	2	3
"encarceramento feminino"	9	20
"mulheres em prisão"	58	95
"gestante e prisão"	9	2
"mulher presa"	37	72

Fonte: Elaboração das autoras.

Um segundo filtro foi aplicado dentro desse universo apresentado. A partir da atenta leitura dos resumos dos trabalhos que apareceram nas buscas, decidimos excluir aqueles que não diziam respeito diretamente ao objeto principal deste levantamento (a maternidade na prisão).

Após essa primeira filtragem, foi possível constatar que os trabalhos encontrados referiam a diversas áreas do conhecimento, como Psicologia, Direito, Sociologia, Enfermagem, Serviço Social, o que revela um interesse

11 A pesquisa nesses portais foi realizada entre os dias 10 e 15 de junho de 2016.

difuso sobre tal temática, que vem sendo abordada sob diversos enfoques. No final da análise, restaram seis referências potencialmente pertinentes no Portal de Periódicos da CAPES/MEC e dez referências na plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações.

Os estudos foram então analisados a partir dos seguintes critérios de inclusão: 1) versarem sobre a experiência da maternidade no cárcere; 2) estarem disponíveis na íntegra, em português; e 3) estarem classificadas no campo das Ciências Humanas[12]. Após atenta leitura dos resumos dos trabalhos que apareceram nas buscas, muitos deles não atenderam a um desses critérios, sendo, portanto, excluídos do universo final de análise. Os dezesseis trabalhos que restaram apresentam como campo de análise mulheres presas que são mães, e sua relação com os(as) filhos(as). A partir desses critérios, mais nove estudos foram removidos, restando sete trabalhos no banco de dados final.

Com o intuito de organizar as abordagens realizadas nos trabalhos analisados, elaboraram-se duas categorias pertinentes, uma de caráter geral e outra específica: 1) maternidade no cárcere; e 2) crianças encarceradas; vale salientar que esse recurso metodológico busca levar à uma melhor compreensão dos dados da pesquisa e não configura uma classificação estanque; contudo, quando um trabalho figurara em duas categorias, elegeu-se uma delas, sendo o critério a maior aderência para fins analíticos.

Quadro 2
Classificação dos resultados segundo categorias "maternidade e cárcere" e "crianças encarceradas"

(1) Maternidade e cárcere	(2) Crianças encarceradas
Silva (2014)	Torquato (2014)
Santa Rita (2006)	Ormeño (2013)
Cúnico, Brasil e Barcinski (2015)	Vieira (2013)
Valente, Hadler e Costa (2012)	
França (2013)	

Fonte: Elaboração das autoras.

Organizadas as abordagens em categorias, chegou-se aos seguintes trabalhos elencados no quadro a seguir:

Quadro 3
Trabalhos/obras por área de conhecimento e perfil dos sujeitos estudados

Autor/Título/Ano	Delineamento/Área de Conhecimento	Perfil dos sujeitos estudados
A maternidade no contexto do cárcere: uma revisão sistemática. Cúnico, Sabrina Daiana; BRASIL, Marina Valentim; Barcinski, Mariana. (2015).	Revisão sistemática realizada em bases de dados internacionais. / Psicologia.	Não há participantes.
Por uma klínica cartográfica: a experiência da maternidade em mulheres em privação de liberdade. VALENTE, Dirce Lima; HADLER, Oriana Holsbach; COSTA, Luciano Bedin da (2012)	Exercício cartográfico do discurso sobre a maternidade por mulheres presas. / Psicologia.	Não há participantes.

(Continua)

12 Alguns trabalhos tratavam a questão da maternidade no cárcere sob um enfoque da saúde da mulher, da parturiente ou da criança, abordagens não abarcados pelo escopo da pesquisa.

Quadro 3 – continuação

Autor/Título/Ano	Delineamento/Área de Conhecimento	Perfil dos sujeitos estudados
Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana. SANTA RITA, Rosangela Peixoto César (2006).	Trabalho quantitativo, analisando dados dos estabelecimentos prisionais e qualitativo a partir da dialética relacional de compreensão e crítica dessa realidade. Análise documental, coleta de dados em nível nacional e entrevistas. / Política Social.	Mães presas de três estados brasileiros.
Percepção de mães sobre vínculo e separação de seus bebês em uma unidade prisional feminina na cidade de São Paulo-SP. TORQUATO, Aneliza de Lima. (2014)	Estudo qualitativo feito a partir de entrevista semiestruturada. / Psicologia.	Cinco mães, com idade entre 21 e 34 anos que estavam presas pela primeira vez.
Histórico familiar de mulheres encarceradas: fatores de risco e proteção para os filhos. ORMEÑO, Gabriela Isabel Reyes (2013)	Tese elaborada no formato de conjunto de artigos científicos. / Ciências Humanas.	Cada artigo possui uma metodologia própria e participantes diversos.
Crianças encarceradas - a proteção integral da criança na execução penal feminina da pena privativa de liberdade. VIEIRA, Cláudia Maria Carvalho do Amaral (2013)	Pesquisa de campo por método dedutivo, usando como referência teórica a Doutrina da Proteção Integral. / Direito.	Mães com filhos que cumprem pena no Centro de Progressão Penitenciária do Butantã.
Mãe/mulher atrás das grades: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina. SILVA, Amanda Daniele (2014)	Abordagem quantitativa e qualitativa. / Serviço Social.	6 mulheres da Cadeia Pública de Franca/SP.
Prisão, tráfico e maternidade: um estudo sobre mulheres encarceradas. FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira (2013).	Pesquisa de campo por meio de entrevistas com perguntas elaboradas com o objetivo de situar a história de vida das participantes. / Sociologia.	37 mães do Presídio Feminino Júlia Maranhão, na Paraíba.

Fonte: Elaboração das autoras.

Em relação ao delineamento metodológico, todos os estudos analisados utilizaram abordagens qualitativas e quantitativas, alguns realizaram pesquisa de campo, a partir de entrevistas semiestruturadas, um deles realizou um trabalho cartográfico e outro uma revisão sistemática da literatura sobre a maternidade no cárcere, conforme veremos a seguir.

Cúnico, Brasil e Barcinski (2015) empreenderam uma revisão sistemática da literatura sobre a maternidade no cárcere em bases de dados internacionais – utilizando as bases de dados Scopus, PsycInfo e Redalyc –, pelo fato dessas bases serem representativas sobre o assunto e possuírem abrangência multidisciplinar em níveis acadêmicos. As autoras buscaram tratar a questão de gênero dentro do escopo do artigo, pois pretendiam entender "a maternidade no contexto do cárcere, assumindo uma postura crítica a respeito da visão que idealiza a estrutura conservadora da família, entendendo a maternidade como construto multidimensional que remete à diversidade cultural e de classe" *(*CÚNICO; BRASIL; BARCINSKI, 2015, p. 520*)*. Em seu trabalho, as autoras frisam que, ao tratarem da maternidade no cárcere, não pretendem reforçar os estereótipos associados à recorrente questão da naturalização da maternidade atribuída às mulheres, afirmando que, embora a maternidade no cárcere seja uma realidade, outros pontos importantes sobre as especificidades de gênero também precisam ser discutidos.

Os resultados evidenciaram a coexistência de estudos que vincularam ideias essencializadoras, que naturalizam a associação do

feminino à maternidade, com estudos que, em sentido contrário, problematizaram a diferença entre a versão ideológica da maternidade e a série de perdas e problemas que compõem a vida real das mulheres privadas de liberdade (CÚNICO; BRASIL; BARCINSKI, 2015).

Valente, Hadler e Costa (2012) conduziram um estudo cujo objetivo foi identificar discursos que relacionassem o cárcere feminino à maternidade. A pesquisa faz a análise cartográfica de discursos que aparecem sobre a maternidade dentro do contexto do cárcere, voltando o olhar para objetos como: artigos científicos, recortes de jornais, levantamentos históricos, entre outros. As autoras apresentam a constituição dos presídios femininos na história, e as condições de possibilidade para sua existência. A partir desse cenário fazem apontamentos sobre a questão da maternidade atrás das grades nessas instituições.

A análise dos discursos levantados leva em consideração a questão da subjetividade, usando como marcadores os seguintes elementos: vínculo, separação e culpa, desvelados a partir de materiais discursivos pesquisados – artigos, documentários, recortes de jornais, revistas sobre mulheres presas etc. As pesquisadoras entendem que tais elementos discursivos são espelhos da sociedade contemporânea, revelando as representações que são perpetuadas sobre o ser mãe na atualidade, além de pré-conceitos e estereótipos voltados para a população encarcerada feminina. Esses marcadores identificados apresentam "um modo de olhar para a articulação mulheres em privação de liberdade e maternidade" (VALENTE; HADLER; COSTA, 2012, p. 683).

A dissertação apresentada por Santa Rita (2006) tem como objetivo analisar ações institucionais relativas a uma situação particular vivenciada por mulheres presas com filhos no espaço de execução penal. A pesquisadora buscou caracterizar o aprisionamento feminino numa perspectiva crítica, na qual revela a ótica masculina como norteadora de ações. O trabalho de cunho quantitativo analisou os dados fornecidos pelos estabelecimentos prisionais sobre a questão da maternidade, amamentação e estrutura física de presídios femininos.

A partir de referido levantamento é iniciada a pesquisa qualitativa numa perspectiva dialética que busca a compreensão e crítica dessa realidade, ou seja, confrontando os referenciais teóricos e os resultados da pesquisa empírica. Fazem parte dos procedimentos metodológicos dessa investigação: análise documental, coleta de dados em nível nacional e entrevistas com mães presas de três estados brasileiros (Madre Pelletier/RS; Talavera Bruce/RJ e Centro de Atendimento Hospitalar à Mulher Presa/SP).

Os resultados da pesquisa de Santa Rita (2006) apontam para o silenciamento imposto à população carcerária feminina, revelando que as ações institucionais não são norteadas por qualquer diretriz de política pública específica para tratar o assunto, não levando em consideração as especificidades dessa população e se mostrando como efetivas violações à dignidade humana.

A questão da compreensão do vínculo mãe-bebê, bem como o processo de separação é a proposta do estudo apresentado por Torquato (2014). Utilizando-se de entrevista semiestruturada, a pesquisadora avaliou dois momentos da maternidade encarcerada: o primeiro, quando as mães estavam com seus bebês na prisão e, o segundo, quando uma mãe permaneceu na prisão e vivenciou os infortúnios que a separação do filho causou. O estudo problematiza a subversão que a mulher presa realiza no imaginário social, do papel social atribuído à condição feminina pelo duplo rompimento com a lei e com a sociedade, o que, por consequência, atribui-lhe a representação de uma "má mãe", que não deve ser detentora de direitos.

Os resultados da pesquisa apontam para a necessidade de se considerar as singularidades

da mulher e da criança no contexto prisional para que, assim, se possa exigir melhorias específicas. A autora relata a ausência de propostas de atividades recreativas para que o tempo seja preenchido, sendo a ociosidade uma das queixas recorrentes; a ausência de atividade laboral interna após a separação da criança; a carência de intervenções profissionais que proporcionem suporte e orientação para as mães lidarem com o bebê durante a convivência e também para lidarem com o afastamento da criança. Sobre esse ponto, a autora observou que o medo da separação foi o que esteve presente ao longo de todo o processo da reclusão e da maternidade nos casos estudados, desde o período gestacional. A pesquisadora chama atenção para a Teoria do apego, afirmando que a separação sempre vai indicar perdas que poderiam ser minimizadas se a transição fosse planejada, evitando que a mulher presa saísse brusca e violentamente de uma condição de mãe em período integral para a ausência total da maternidade.

Ormeño (2013) expõe uma tese em um formato diferente, apresentando um conjunto de artigos científicos que tem como fio condutor a necessidade de descrever os principais fatores de risco e proteção experimentados por mães encarceradas e seus filhos. Cada artigo contou com uma metodologia de pesquisa própria que fosse condizente com os objetivos perseguidos pela pesquisadora.

O estudo se inicia com o estado da arte sobre as pesquisas com mulheres encarceradas no Brasil, por meio de uma revisão da literatura nacional de dissertações, teses e artigos científicos com a temática da mulher encarcerada, na qual se aponta a falta de continuidade dos estudos e a necessidade de se realizarem programas de intervenção com maior rigor metodológico envolvendo essas mulheres e suas famílias. A literatura brasileira e norte-americana, de 1998 a 2011, sobre os filhos de pais e mães encarcerados também foi englobada num segundo momento.

Nessa revisão, buscou-se apontar as principais características de filhos(as) de encarcerados(as), tendo os resultados apontado para a necessidade de pesquisas que visassem a prevenção primária para essas crianças, devido ao risco em que estão expostas antes e durante o encarceramento dos seus pais e mães.

Na série de artigos apresentados por Ormeño (2013), há também um alerta para o histórico de violência vivenciado por tais mulheres na infância, ocorrência de maus-tratos, vida adulta com alto índice de tentativa de suicídio e violência íntima entre parceiros – histórico que está em concordância com os dados descritos pela literatura internacional. Considerando os inúmeros fatores de risco aos quais as mulheres estiveram expostas durante a infância e a vida adulta, e as distintas situações de vulnerabilidades aos quais suas crianças estão expostas, a autora demonstra a necessidade de um maior investimento do poder público nos setores de educação, em projetos de planificação familiar, na inserção de jovens no mercado de trabalho e na prevenção da violência, visando uma quebra da intergeracionalidade de vulnerabilidade social vivenciada pelas participantes e, consequentemente, por seus filhos.

O estudo aponta um histórico frequente de não planejamento familiar, desmascarando o descaso estatal nas questões de educação, saúde e penitenciárias, ao não levar em consideração as necessidades vividas por essa população. Outro ponto importante é o enfoque sobre a necessidade de interligar o histórico de maus-tratos na infância das mulheres e a violência intrafamiliar ao encarceramento feminino.

A Doutrina da Proteção Integral, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, foi o fio condutor do estudo desenvolvido por Vieira (2013). A pesquisadora procurou entender essa proteção normativa a partir da realidade da

criança, e também do adolescente, que sofre com as consequências do aprisionamento de suas genitoras. O trabalho parte de uma pesquisa de campo realizada dentro do Centro de Progressão Penitenciária do Butantã, em São Paulo, e os resultados foram analisados seguindo a linha do método dedutivo.

A pesquisa de campo norteou-se por proposições a partir da realidade de crianças encarceradas devido ao aprisionamento de suas mães, que se delinearam por meio de questionamentos pertinentes aos direitos à vida, à saúde, à liberdade, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária das crianças que estão reclusas no ambiente prisional. A autora também chama atenção para o aprisionamento feminino sob uma perspectiva de gênero e para a importância do estudo legal/jurídico vinculado à realidade, informando que há um esforço normativo para a proteção da mãe encarcerada e de seus filhos, mas que a execução penal feminina ainda não tomou os contornos necessários para que essa prática seja efetiva.

Outro ponto importante e que permeia a discussão obtida nos trabalhos de Vieira (2013), Ormeño (2013) e Torquato (2014) trata do não respeito à autonomia da reclusa que é mãe em relação à decisão de como lidar com seus filhos. As autoras apontam que a institucionalização leva à uma rede de atendimento própria, que obedece à lógica da segurança e disciplina, controlada pelo Sistema de Justiça Criminal. Trata-se de uma maternidade vigiada e controlada pelo Estado.

A centralidade da mulher como chefe de família é o tema que conduz o estudo realizado por Silva (2014). A família monoparental feminina, uma realidade dentro do sistema carcerário brasileiro, sofre com a vulnerabilidade no momento em que a genitora é detida para cumprimento de pena. A abordagem busca não apenas quantificar os dados, mas também voltar os olhos à subjetividade das mulheres participantes. Obter resultados nessa ótica foi possível a partir de uma pesquisa de campo, utilizando análise de conteúdo das falas das mulheres da Cadeia Feminina de Franca/SP, deflagrando o cenário desolador em que essas mulheres estão.

A pesquisa também se propõe a fazer forte análise a partir da perspectiva de gênero, abordando a questão da mulher dentro da sociedade falocêntrica, do preconceito e das dificuldades com as quais elas precisam lidar diariamente em virtude da desigualdade de gênero. Os resultados apontam para a gravidade em que se insere a situação de reclusão de uma mãe, principalmente quando esta é a principal responsável pelo sustento da família, pois os efeitos dessa prisão refletem não só na questão financeira, mas também na criação dos filhos, no rompimento do vínculo familiar e na extensão dos laços de família, extravasando laços consanguíneos, que se estendem às amizades ou à vizinhança, nos cuidados dessas crianças "órfãs".

Um ponto relevante apontado nas conclusões de quatro dos sete estudos aqui analisados – Silva (2014), Ormeño (2013), Santa Rita (2006) e Torquato (2014), é a indicação da necessidade de criação e implementação de políticas públicas que abarquem as especificidades de gênero não só da mulher encarcerada, mas também daquela que é mãe. Os resultados dessas pesquisas demonstraram que o tema é tratado sem nenhuma orientação de diretriz de política pública e, assim, a questão é levada de forma arbitrária e discricional, levando em consideração as regras do presídio no qual as mães estão reclusas.

França (2013), em sua tese de doutorado, produziu um trabalho que buscou um levantamento histórico do contexto da prisão como medida de punição, apoiando-se na ideia do delito e não de quem o cometeu. A autora aborda e discute a assimetria de gênero, construída por uma multiplicidade de

contradições, que as reclusas são obrigadas a enfrentar utilizando como ferramenta a imersão no Presídio Feminino Júlia Maranhão, priorizando ouvir a história de vida dessas mulheres, jogando luz ao exercício da maternidade e ao envolvimento delas com o tráfico de drogas. A autora conclui, a partir das falas das protagonistas, que a maternidade dentro do cárcere promove uma dupla penalização tanto para as mães quanto para as crianças.

Nesse estudo, França (2013) aponta para o julgamento moral existente na representação social dos atores do contexto institucional, no sentido de que a mulher presa necessariamente é uma má mãe, naturalizando a maldade das mães presas e demonstrando uma contundente construção de gênero. Há também um apelo à importância de políticas que possam promover o estabelecimento do vínculo familiar entre presidiárias e seus filhos, tendo como referência os estudos que têm sido desenvolvidos sobre essa temática.

Um recente estudo que não foi encontrado nas bases de dados, por se tratar de uma pesquisa aplicada promovida pelo Ipea (Institutos de Pesquisa Econômica Aplicada), mas que merece atenção dentro de uma proposta de levantamento de referências que abordem a questão da maternidade no cárcere, é a pesquisa intitulada: *Dar à luz na sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão*[13] (BRASIL, 2015). Coordenado pelas pesquisadoras Ana Gabriela Mendes Braga e Bruna Angotti, o estudo debate questões essenciais e práticas que impossibilitam a materialização dos direitos formalmente garantidos às mulheres em privação de liberdade.

A pesquisa apresenta forte recomendação para o exercício de maternidade fora da prisão, pela prevalência, nesses casos, da regra legal de excepcionalidade da prisão preventiva e de aplicação de prisão domiciliar. A pesquisa constatou a falta de consenso entre as próprias mulheres presas sobre a preferência da manutenção da criança encarcerada ou a separação entre ela e a mãe, e, por essa razão, enfatizou a importância do respeito à autonomia decisória dessas mulheres, devendo o sistema de justiça considerar a vontade pessoal da mãe, seu contexto psicossocial e familiar e as alternativas penais, e não decidir unilateralmente sobre o destino da relação entre as presas e seus filhos(as).

Diante da riqueza do material coletado nesse estudo, parte dos resultados foi apresentada e aprofundada no artigo "Da hipermaternidade à hipomaternidade no cárcere feminino brasileiro", de autoria das pesquisadoras Braga e Angotti (2015), que teve como proposta questionar o excesso de disciplinamento da maternidade no cárcere e a vulnerabilidade da *maternagem* quando as progenitoras estão encarceradas. As autoras buscam refletir sobre as categorias "hipermaternidade" e a "hipomaternidade", condutoras às dicotomias invencíveis que marcam o exercício da maternidade na prisão, como: "o excesso de convivência *versus* ausência de convivência; isolamento *versus* participação do cotidiano prisional; melhoria do espaço físico quando da presença de bebê *versus* aumento do rigor disciplinar; mulher presa *versus* mulher mãe." (BRAGA; ANGOTTI, 2015, p. 236).

As autoras concluem que, quando o exercício da maternidade ocorre em espaços mais isolados e rigorosos, existe uma questão de dupla punição. Eis que o controle estatal sobre as mulheres e as crianças, dentro de um ambiente controlado pelo enclausuramento, acrescido à pena juridicamente imposta, faz que as mulheres puérperas mantenham uma

13 A pesquisa foi realizada no âmbito do Projeto Pensando o Direito, da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL-MJ) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

convivência intensiva com seus bebês e assim estejam submetidas à situação de hipermaternidade. Em sentido oposto, quando se interrompe abruptamente essa convivência pela retirada compulsória dos(as) filhos(as) dos cuidados e da guarda de suas mães encarceradas, para serem encaminhadas à família ou a um abrigo, promove-se a passagem brusca da condição de hiper para a hipomaternidade, ou seja, o "rompimento imediato do vínculo, sem transição e/ou período de adaptação" (BRAGA; ANGOTTI, 2015, p. 236). Em ambos os casos a autonomia dessas mulheres, bem como o exercício pleno de seus direitos e dos de suas crianças, é negada, promovendo-se uma violência marcante em suas vidas e em suas trajetórias.

Considerações finais

O crescimento do aprisionamento feminino e a representatividade que tal fenômeno tem conquistado no cenário das práticas punitivas, ao longo dos últimos anos, vêm impulsionando o incremento da produção de pesquisas e estudos voltados à essa temática e à miríade de questões que lhe são decorrentes.

O aumento expressivo dessa população e consequentemente dos problemas relacionados à ela revelam ser o encarceramento feminino um fenômeno que precisa ser amplamente discutido pela sociedade, pela academia e pelo sistema de justiça, para que soluções favoráveis e condizentes com a normativa nacional e internacional sejam apontadas e implementadas de fato. O cenário atual deflagrado expõe a falta de estrutura para que as reclusas cumpram suas penas, e, ainda, endossa um descaso geral com as outras necessidades específicas de mulheres em situação de privação de liberdade que não são consideradas e atendidas pelo sistema prisional.

A complexa relação entre a maternidade e o cárcere feminino exige uma reflexão ainda mais profunda, como se pode extrair das conclusões dos trabalhos aqui revisados. Assim, este artigo procurou evidenciar qual é o estado da arte sobre essa temática e como a produção acadêmica vem se manifestando sobre essa relação. Salienta-se o fato deste artigo constituir um esforço de mapeamento e revisão de trabalhos sobre a temática, que tratam de contextos sociais diversos e de experiências em sistemas prisionais diferentes, o que impede generalizações a respeito da maternidade e de sua complexidade no contexto prisional.

Remanesce como ponto comum aos trabalhos apresentados, de modo geral, além da ausência de políticas adequadas a atender esses sujeitos em suas peculiares condições – mães presas e seus(suas) filhos(as) – as representações e os estereótipos construídos socialmente e reforçados institucionalmente. Tais representações intensificam a discriminação de gênero dirigida às mulheres na sociedade, ao negar à mulher presa quer o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos, quer a autonomia e o exercício pleno da maternidade, impingindo-lhe a condição irrevogável de *criminosa* e de uma mãe *indigna*, e, por consequência, negando-lhe a condição de sujeito de direitos.

Referências

AGUIRRE, C. Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940. In: MAIA, C. N. et al. (Org.). *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. v. 1, p. 38-39.

ANGOTTI, B. *A criação dos presídios femininos no Brasil nas décadas de 1930-1940*. 2012. Disponível em: <https://goo.gl/8Q4aTC>. Acesso em: 26 jul. 2016.

ARTUR, A. T. *As origens do "Presídio de Mulheres" do estado de São Paulo*. 2011. 126 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://goo.gl/erLKJg>. Acesso em: 26 jul. 2016.

BRAGA, A. G. M.; ANGOTTI, B. Da hipermaternidade à hipomaternidade no cárcere feminino brasileiro. *Revista SUR*, São Paulo, v. 12, n. 22, p. 229-239, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Levantamento nacional de informações penitenciárias – Infopen*. 2014a. Disponível em: <https://goo.gl/mCK6n9>. Acesso em: 06 jun. 2017.

______. Ministério da Justiça. *Levantamento nacional de informações penitenciárias – Infopen Mulheres*. 2014b. Disponível em: <https://goo.gl/thRa3w>. Acesso em: 06 jun. 2017.

______. Ministério da Justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos. *Dar* à *luz na sombra*: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão. Brasília, DF: Ipea, 2015. Disponível em: <https://goo.gl/kZxKmp>. Acesso em: 06 jun. 2017.

CERNEKA, H. A. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento*, Belo Horizonte, v. 6, n. 11, p. 61-78, 2009.

COLARES, L. B. C.; CHIES, L. A. B. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 407-423, 2010.

CÚNICO, S. D.; BRASIL, M. V.; Barcinski, M. A maternidade no contexto do cárcere: uma revisão sistemática. *Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 509-528, 2015.

DINIZ, D. *Cadeia*: relatos sobre mulheres. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

ESPINOZA, O. *A mulher encarcerada em face do poder punitivo.* São Paulo: IBCCRIM, 2004.

FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas "estado da arte". *Educação & Sociedade*, Campinas, ano XXIII, n. 79, p. 257-272, ago. 2002. Disponível em: <https://goo.gl/eShHFE>. Acesso em: 30 jul. 2016.

FRANÇA, M. H. O. *Prisão, tráfico e maternidade*: um estudo sobre mulheres encarceradas. 2013. 237 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

LAGO, N. B. *Mulheres na prisão*: entre famílias, batalhas e a vida normal. 2014. 95 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

LEMGRUBER, J. *Cemitério dos vivos*: análise sociológica de uma prisão de mulheres. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

MATSUDA, F. E. *Sob fogo cruzado*: a gestão de mulheres e a justiça criminal paulista. 2016. 200 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, M. B. *Cárcere de mulheres*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1997.

ORMEÑO, G. I. R. *Histórico familiar de mulheres encarceradas*: fatores de risco e proteção para os filhos. 2013. 214 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

PADOVANI, N. C. *Sobre casos e casamentos*: afetos e "amores" através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. 2015. 368 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

SANTA RITA, R. P. C. *Mães e crianças atrás das grades*: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana. 2006. 162 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006.

SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, I. *Prisioneiras*: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SILVA, A. D. *Mãe/Mulher atrás das grades*: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina. 2014. 183 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2014.

STELLA, C. *Filhos de mulheres presas*: soluções e impasses para seus desenvolvimentos. São Paulo: LCTE Editora, 2006.

TORQUATO, A. L. *Percepção de mães sobre vínculo e separação de seus bebês em uma unidade prisional feminina na cidade de São Paulo-SP*. 2014. 165 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Bauru, 2014.

VALENTE, D. L.; HADLER, O. H.; COSTA, L. B. Por uma klínica cartográfica: a experiência da maternidade em mulheres em privação de liberdade. *Revista de Psicologia da IMED*, Passo Fundo, v. 4, n. 2, p. 681-691, 2012.

VIEIRA, C. M. C. A. *Crianças encarceradas*: a proteção integral da criança na execução penal feminina da pena privativa de liberdade. 2013. 508 f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Doutorado do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

Resumo

Maternidade e encarceramento feminino: o estado da arte das pesquisas no Brasil

Este artigo tem como objetivo realizar uma revisão da literatura e um balanço das pesquisas e estudos acerca da questão da maternidade nas prisões femininas. Para tanto, foi empreendida uma busca detalhada em bases de dados nacionais,

relativos a periódicos e a teses e dissertações sobre a maternidade no cárcere. Os resultados evidenciaram um crescente interesse acadêmico pelo tema e a análise qualitativa sobre essas produções apontou a urgência do reconhecimento da especificidade da mulher encarcerada no fenômeno massivo do encarceramento, sobretudo do ponto de vista da imperiosidade da formulação de políticas públicas que contemplem as mulheres presas em sua condição de mães. De acordo com os estudos aqui analisados, resta evidente que a maternidade no contexto da clausura impera por ações peculiares e diversas daquela maternidade exercida fora das grades da prisão.

Palavras-chave: Prisões Femininas; Mulher; Presidiária; Maternidade; Gênero.

Abstract

Motherhood and female incarceration: the state of the art of researches in Brazil

This article aims to carry out a literature review and a balance of the researches and studies on motherhood in women's prisons. To do so, we undertook a detailed search in national databases, seeking for periodicals, thesis, and dissertations about motherhood in prison. The results showed an increasing academic interest for the topic, and the qualitative analysis of these researches pointed the urgency to recognize the specificity of the imprisoned woman in the massive phenomenon of incarceration, especially regarding the imperative need for formulating public policies that include imprisoned women in their condition of mothers. According to the studies analyzed here, it is clear that the motherhood in the context of incarceration operates with actions that are peculiar and diverse from those of the motherhood practiced outside prison bars.

Keywords: Women's Prisons; Woman; Female Inmate; Motherhood; Gender.

Résumé

Maternité et l'incarcération des femmes: l'état de l'art des recherches au Brésil

Cet article a pour but de procéder à une revue de la littérature et une évaluation des recherches et des études sur la question de la maternité dans les prisons des femmes. Ainsi, on fait une recherche détaillée dans les bases numériques de données nationales en ce qui concerne les périodiques et les thèses et mémoires sur la maternité en prison. Les résultats ont montré un intérêt académique croissant pour le sujet et l'analyse qualitative de ces productions ont souligné l'urgence de reconnaître la spécificité des femmes incarcérées dans le phénomène d'incarcération massives, surtout dans le point de vue de la prédominance des politiques publiques qui traitent les femmes incarcérées dans leur statut de mère. D'après les études examinées ici, il est évident que la maternité dans le contexte de prison est dominante par des actions particulières et diverses que la maternité exercée en dehors des barreaux de prison.

Mots-clés: Prison des Femmes; Femme; Femme Incarcérée; Maternité; Genre.